



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 17592/2021 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional,

Intimo V. Exa. do inteiro teor do despacho, anexo por cópia, proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley, Relator dos autos de **n. 1012944, Prestação de Contas Municipal** (Apenso n. 1084513 – Pedido de Reexame – Relatoria do Conselheiro Sebastião Helvécio), na qual defere a solicitação constante do documento protocolizado sob o n. 9000628400/2021.

Encaminho-lhe o parecer emitido, e informo que as demais peças processuais podem ser consultadas por meio da ferramenta “**Vista Eletrônica de Processos**”, disponível na aba “Secretaria Virtual” em [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), utilizando a seguinte **chave de acesso única: 8402773786**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.  
Carlos André Mariani Bitencourt  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional